

AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, após verificar que suas determinações foram todas atendidas;

CONSIDERANDO que se encontra acostado nos autos, Protocolo, Ofício de Solicitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência elaborado pelo servidor responsável do órgão por montar o processo e orçamentos realizados pela servidora **Sarah de Paula Moreira**.

CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada na realização de exame de colonoscopia com mucosectomia, destinada ao atendimento de pacientes inscritos no Departamento de Assistência Social do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE

AUTORIZAR a abertura do processo, conforme Termo de Referência em anexo. O procedimento deverá estar de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DETERMINO ainda que:

1º - Encaminhamento ao Departamento de Contabilidade para emissão de Declaração de Saldo Orçamentário subscrito pelo Departamento de Contabilidade, assinado pelo Contador Leandro Rodrigues Gonçalves, inscrito no CRC-GO 15.203.

2º - Após a **AUTUAÇÃO** do referido processo, que os autos do procedimento sejam remetidos ao Departamento Jurídico da Licitação para em conformidade com a lei, que seja elaborado Parecer nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

NERÓPOLIS, aos 02 dias do mês de setembro do ano 2025.


Renata Nasser Serradourada
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 480/2025